

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	120.014.564,21	257.508.034,26	287.017.469,68	190.475.697,46	163.925.325,01	159.294.132,99	175.848.373,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.039.621,47	48.437.996,33	140.919.930,94	59.732.814,83	43.968.851,52	36.597.470,98	36.630.049,31	
IPTU	2.649.133,60	5.463.401,45	100.473.407,73	19.325.768,30	9.020.170,48	7.177.530,13	8.102.495,90	
ISS	22.314.060,67	23.644.884,69	24.056.996,50	20.769.260,14	21.320.283,34	16.421.845,25	15.474.757,06	
ITBI	4.348.609,92	4.108.497,60	3.832.516,42	4.094.580,92	3.207.741,02	2.336.375,42	4.133.417,84	
IRRF	10.614.004,22	14.129.234,34	11.661.495,37	14.564.334,14	9.450.656,46	10.037.011,45	8.057.366,59	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.113.813,06	1.091.978,25	895.514,92	978.871,33	970.000,22	624.708,73	862.011,92	
Contribuições	10.249.270,90	9.946.983,28	19.619.318,94	9.111.097,62	10.784.149,03	10.547.010,25	9.348.010,07	
Receita Patrimonial	-40.516.140,19	57.499.873,48	12.154.818,35	3.212.985,11	-7.942.064,04	6.719.911,91	28.036.612,95	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-42.889.682,22	54.607.849,32	9.865.576,28	1.132.896,51	-10.034.419,99	211.981,88	214.384,68	
Outras Receitas Patrimoniais	2.373.542,03	2.892.024,16	2.289.242,07	2.080.088,60	2.092.355,95	6.507.930,03	27.822.228,27	
Receita Agropecuária	349,18	856,81	22,83	0,00	0,00	0,00	66,97	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	134.468,50	173.555,66	99.826,42	131.332,66	120.299,53	6.607,84	793.004,39	
Transferências Correntes	102.586.215,38	133.123.186,43	108.508.496,30	113.303.644,60	108.515.022,49	101.235.070,32	95.428.008,46	
Cota-Parte do FPM	5.592.806,31	9.534.811,52	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	
Cota-Parte do ICMS	43.585.991,06	46.409.931,44	47.917.383,56	45.865.388,79	43.370.578,53	33.063.626,88	30.062.880,45	
Cota-Parte do IPVA	4.179.693,76	2.913.247,05	5.952.963,37	6.737.517,10	7.491.070,32	7.160.689,17	8.542.830,32	
Cota-Parte do ITR	42.972,33	74.928,53	5.991,35	9.682,51	4.524,91	889,73	3.123,95	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	546.700,73	642.596,27	494.688,54	535.126,56	493.844,07	443.184,01	441.882,33	
Transferências do FUNDEB	27.480.079,06	29.968.899,05	30.164.533,12	30.764.300,63	28.588.621,36	22.341.643,60	21.644.441,34	
Outras Transferências Correntes	21.157.972,13	43.578.772,57	18.345.367,25	21.260.042,84	23.811.619,82	33.564.316,15	29.863.451,96	
Outras Receitas Correntes	6.520.778,97	8.325.582,27	5.715.055,90	4.983.822,64	8.479.066,48	4.188.061,69	5.612.620,87	
DEDUÇÕES (II)	17.935.698,11	19.581.959,08	25.418.134,74	17.337.601,21	17.919.201,98	15.773.314,98	15.587.045,55	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.860.639,04	5.637.845,16	12.320.279,69	3.832.901,24	5.441.843,27	5.397.737,25	5.546.753,38	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.284.994,10	2.598.815,16	1.098.092,30	1.248.782,96	1.254.383,05	1.309.755,85	1.255.847,18	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.790.064,97	11.345.298,76	11.999.762,75	12.255.917,01	11.222.975,66	9.065.821,88	8.784.444,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	102.078.866,10	237.926.075,18	261.599.334,94	173.138.096,25	146.006.123,03	143.520.818,01	160.261.327,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	17.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.972.682,46	2.157.876,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	102.078.866,10	220.776.075,18	261.599.334,94	173.138.096,25	146.006.123,03	140.548.135,55	158.103.451,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	102.078.866,10	220.776.075,18	261.599.334,94	173.138.096,25	146.006.123,03	140.548.135,55	158.103.451,40	



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								
	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada		
RECEITAS CORRENTES (I)	180.880.060,24	302.187.041,98	170.911.127,29	171.427.448,28	189.838.302,62	2.369.327.577,04	2.938.213.520,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.741.970,12	46.766.082,04	48.042.015,78	50.107.130,17	48.606.374,68	641.590.308,17	788.024.290,00		
IPTU	8.073.387,61	8.605.115,26	8.280.003,75	8.324.594,03	7.687.498,9	193.182.507,15	271.367.420,00		
ISS	16.068.815,36	21.878.617,95	23.485.634,85	24.165.087,31	23.254.296,17	7 252.854.539,29	280.206.760,00		
ITBI	4.523.981,61	5.277.446,49	5.391.982,89	6.298.865,97	6.454.168,38	54.008.184,48	59.486.020,00		
IRRF	11.093.326,82	9.919.035,18	9.982.084,63	10.203.141,68	10.146.180,39	129.857.871,27	129.379.360,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	982.458,72	1.085.867,16	902.309,66	1.115.441,18	1.064.230,83	11.687.205,98	47.584.730,00		
Contribuições	8.916.128,00	8.939.930,10	8.947.606,14	8.905.559,79	8.805.483,98	3 124.120.548,10	127.895.100,00		
Receita Patrimonial	2.063.989,11	82.853.921,77	-36.665.012,47	-29.207.767,85	3.264.166,5	81.475.294,64	241.468.870,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	188.812,86	80.828.970,44	-38.701.230,07	-31.234.447,88	1.169.938,93	25.360.630,78	170.630.040,00		
Outras Receitas Patrimoniais	1.875.176,25	2.024.951,33	2.036.217,60	2.026.680,03	2.094.227,54	56.114.663,86	70.838.830,00		
Receita Agropecuária	34,16	41,00	278,80	243,26	62,83	7 1.955,88	75.600,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00		
Receita de Serviços	232.808,95	234.381,39	230.535,35	230.191,10	256.519,70	2.643.531,49	45.051.677,00		
Transferências Correntes	120.588.615,41	156.839.040,97	145.946.536,60	136.107.534,42	124.944.780,52	2 1.447.126.151,90	1.648.150.450,00		
Cota-Parte do FPM	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	66.511.267,38	119.250.000,00		
Cota-Parte do ICMS	34.094.943,00	41.103.128,64	42.255.785,47	44.684.749,25	47.723.978,93	500.138.366,00	667.800.000,00		
Cota-Parte do IPVA	9.214.433,75	9.376.459,65	8.312.887,80	8.188.767,84	7.756.923,93	85.827.484,06	99.640.000,00		
Cota-Parte do ITR	740,69	3.984,73	4.150,34	66.242,01	368.467,4	585.698,49	848.000,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00		
Transferências da LC 61/1989	397.381,17	477.365,57	552.081,18	648.485,53	742.165,93	6.415.501,88	12.826.000,00		
Transferências do FUNDEB	22.788.745,11	26.824.815,02	27.414.397,10	27.951.860,19	30.720.557,00	326.652.892,64	405.036.550,00		
Outras Transferências Correntes	50.128.420,45	72.219.840,83	63.066.464,80	51.070.901,20	32.927.771,4	460.994.941,45	338.509.900,00		
Outras Receitas Correntes	8.336.514,49	6.553.644,71	4.409.167,09	5.284.557,39	3.960.914,30	72.369.786,86	87.546.383,00		
DEDUÇÕES (II)	16.963.166,63	18.482.985,12	18.328.135,30	19.210.333,06	19.332.928,24	221.870.504,00	253.180.900,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.469.119,61	5.530.456,56	5.489.677,69	5.450.331,84	5.465.416,68	71.443.001,41	62.226.100,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.958.858,73	1.946.775,05	1.745.107,75	2.342.814,82	1.607.516,83	3 19.651.743,78	11.200.000,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.535.188,29	11.005.753,51	11.093.349,86	11.417.186,40	12.259.994,7	3 130.775.758,81	179.754.800,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	163.916.893,61	283.704.056,86	152.582.991,99	152.217.115,22	170.505.374,38	3 2.147.457.073,04	2.685.032.620,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.500.535,43	1.502.608,71	-499.167,72	101.396,45	881,6	24.886.813,01	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,7	7 2.122.570.260,03	2.685.032.620,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,7	7 2.122.570.260,03	2.685.032.620,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1129-1180-076). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 15:18.



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: 1. Apresenta diferença nas Receitas Correntes de Contribuições comparando com o RREO, porque neste Anexo não constam as Receitas: 1.2.1.8.03 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN, e 1.2.1.8.04 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN mesmo não sendo intra se equipara, por ser Patronal. Desta forma, fazem parte das deduções. O TCE coloca, mas deduz. Como neste Anexo não consta linha específica para dedução patronal, foi decidido não colocar, assim como as intras que não fazem parte da Receita Corrente Líquida. Foram colocadas as Receitas de Contribuições (1.2.1.8.01 - Contribuições do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN) pordim deduzidas em linha específica de deduções. 2. Conforme comunicado oficial do TCE/SC de 31/07/2020 os valores arrecadados com Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - FR 79 não devem compor a Receita Corrente Líquida do Ente recebedor. Por não constar linha específica para dedução destes valores, optou-se não incorporá-los nas linhas Outras Transferências Correntes e Rendimentos de Aplicação Financeira.

3. Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 7683517, Processo SEI nº 20.0.178201-7.